

representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede da 3ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Olímpio Dias dos Santos, nº 454 - Vila Izanópolis - Cassilândia/MS acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei, conferi e assino o presente edital, conforme Autorização Judicial - Portaria 1/2019 - TRE /ZE003.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório - 3ª ZE/MS - Cassilândia

## **4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL**

### **EDITAL Nº 31 - TRE/ZE004**

#### **LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024**

O Excelentíssimo Senhor MÁRIO CÉSAR MANSANO, MM. Juiz Eleitoral desta 4ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 13h, na sede do Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul, com endereço na Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório desta Zona, digitei.

## **12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM**

### **EDITAL N. 23/2024 LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024**

A Excelentíssima Senhora Tatiana Dias de Oliveira Said, MM.(ª) Juíza Eleitoral desta 12ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede do Cartório Eleitoral, com endereço na Rua General